

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Concedo a palavra ao ilustre Relator da Medida Provisória nº 179, nobre Deputado Roberto Magalhães, para reformular seu parecer.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES (PTB-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna, como Relator da Medida Provisória nº 179, de 2004, para apresentar reformulação do parecer que proferi ontem, no qual concluí pela rejeição da Emenda nº 6, que propunha a ampliação do prazo de 1º de agosto para 1º de outubro.

Por força dessa rejeição, para evitar desarmonia entre as datas e os prazos previstos, vi-me na obrigação de opinar pela rejeição das Emendas nºs 1 e 5, do Senado Federal. A fundamentação, por escrito, baseou-se em considerações do Tesouro Nacional, que entendia que a dilação do prazo poderia acarretar prejuízos à administração da dívida pública.

Inclusive, saí do texto para explicar que, dada a insegurança atual dos fundos de investimento, que têm apresentado fuga de capitais e aplicações, está-se evitando a compra de títulos públicos, salvo no caso das chamadas compras compromissadas, que não são nem mais nem menos do que a compra com cláusula de recompra. Neste caso o Banco Central adquire o título, mas sem abater da dívida pública, porque está pendente a recompra.

O que ocorreu de ontem para hoje? Encontrei-me casualmente com o Líder do Governo numa recepção pelo aniversário do Presidente do meu partido. S.Exa. me disse que o Governo estava preocupado porque queria honrar o acordo que firmara com o Senado, mas, infelizmente, tinha ocorrido falta de informações entre os representantes que estiveram comigo do Banco Central, da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Como alguns pontos tinham sido acertados com o Senado, o Líder pediu a minha compreensão para reformular o parecer. Eu disse a S.Exa. que a única dificuldade é que tinha centrado toda a minha argumentação naquilo que ouvira do Tesouro e só o Governo poderia não digo desautorizar posicionar-se acima dos argumentos apresentados, que tinham convencido o Relator.

Por isso, peço ao Líder do Governo, presente neste plenário, que se pronuncie, para ficar claro aos senhores que o Relator não está se aventurando, mas procurando ser fiel ao espírito observado aqui ontem, em respeito ao interesse público. No momento, o Governo é o melhor árbitro, por ser quem melhor conhece a Medida Provisória que fez e as suas repercussões financeiras e monetárias.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães, já o havia parabenizado pouco antes pela decisão de, por provocação minha, reformular seu parecer para consolidar um acordo feito no Senado.

Faço a ressalva de que, em relação à ampliação do prazo, V.Exa. havia sido um batalhador na Casa, num primeiro momento, e não lhe foi dada essa oportunidade. O Senado, então, propôs uma ampliação do prazo para além do que V.Exa. havia defendido.

O Governo havia solicitado a V.Exa., segunda e terça-feira de manhã, que não

acatasse as 3 emendas que se referiam ao prazo. Em razão do que, tecnicamente convencido, V.Exa. apresentou seus argumentos em plenário.

O Governo está em dívida com V.Exa. porque teve de voltar atrás e admitir que havia um acordo que seria importante preservar.

Desejo ressaltar que o parecer será reformulado, primeiro, para que seja mantido o acordo feito no Senado; segundo, para resgatar o acordo feito na Câmara com relação às cooperativas, porque manterá a validade do art. 4º só a partir da publicação da lei. Neste sentido, o Relator merece nosso reconhecimento, elogio e agradecimento.

Obrigado.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES Peço a V.Exa. que testemunhe ao Deputado Osmar Serraglio a minha preocupação com este ponto desde a primeira hora.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO V.Exa. alertou-nos sobre o assunto desde o primeiro momento.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES Para não destruímos hoje o que construímos no passado.

O SR. OSMAR SERRAGLIO Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, agradeço a V.Exa. a lhaneza e a cordialidade de me notificar do fato para sobre ele refletir.

Acima de tudo, destaco a sua boa vontade e a do Governo em acolher o que havia sido mantido no Senado, preservando a conquista das cooperativas, atendendo às questões regimentais, como é de praxe nesta Casa.

Deixo registrado nosso reconhecimento ao trabalho de V.Exa.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES Louvo a competência de V.Exa., que em poucos minutos veio ao Dr. Mozart, Consultor da Casa em matéria regimental, e me tirou o peso de ter de trazer uma atecnia para o projeto. Graças a Deus encontramos uma solução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reformulei o parecer mas não vou lê-lo, porque já ocupei muito do tempo dos senhores. Ele é o mesmo, apenas reformulado para acolher não apenas 3, mas 6 emendas, que gostaria fossem votadas em bloco. Quando rejeitei 3 emendas foi porque a Emenda nº 6 impedia a aprovação das Emendas nºs 1 e 5.

Acato a Emenda nº 6 com a ressalva de que não podemos deixar de manter na alteração do art. 5º a expressão *exceto em relação ao seu art. 4º, que entra em vigor na data de sua publicação*. Senão estaremos criando grave atecnia no projeto ao estabelecer uma obrigação de opção em maio numa lei que só entrará em vigor a partir de 1º de outubro.

Acredito que todos os Deputados irão compreender.

Fico muito feliz com esta solução porque me preocupo com esse desencontro entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Estamos contribuindo para que haja uma negociação em torno das matérias que vêm e vão ao Senado, a fim de que não fiquemos num diálogo de mudos e as Casas se distanciando cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.